



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00696/2017 do Vereador José Police Neto (PSD)**

"Autoriza o Poder Executivo a alterar o zoneamento das quadras 301.025 301.024, 301.023 e 301.020 para ZER-1, no Mapa 1 - Perímetro de Zona, exceto ZEPC da Lei 16.402, de 23 de março de 2016- ."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a alterar o zoneamento das Quadras Fiscais 301.025, 301.024, 301.023 e 301.020 para ZER-1, Mapa 1 - Perímetro de Zona, exceto ZEPC da Lei 16.402, de 23 de março de 2016 que Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014- Plano Diretor Estratégico (PDE).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).

Legenda

- ZER\_1
- ZM\_u
- Alteração pretendida

